



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE № 001/2023

Processo Nº 002/2023

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no art. art. 25, II cc Art. 13 I da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como os ditames da Lei 14.039/2020 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da CONCITUS - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, incluindo a utilização de sistemas informatizados na área de contabilidade pública com geração de relatórios gerenciais, bem como prestação de serviços técnicos especializados na área de pessoal, E-SOCIAL, elaboração de GFIP, DIRF, RAIS e montagem de folhas de pagamento para atende da Câmara Municipal de Marcelino Vieira.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Marcelino Vieira, sendo favorável ao processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

Marcelino Vieira - RN, 13 de janeiro de 2023.

Antonio Juzelandio Galdino Filho Presidente da Câmara de Marcelino Vieira

Publicado por: ANTÔNIO JUZELÂNDIO GALDINO FILHO Código Identificador: 02851401

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/01/2023. EDIÇÃO 1569. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br